DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 598A



PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O **Secretário Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.463/2024 artigo 11, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica para suprir as vagas decorrentes dos afastamentos efetivados até a presente data.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar os Candidatos Classificados no **Processo Seletivo nº 02/2024** para preenchimento das vagas temporárias de Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica, obedecida a seguinte ordem:

a) Os Candidatos Classificados do n.º 01 ao 04, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 4ª CHAMADA.

1.2. Na ausência de número suficiente de Classificados no Processo Seletivo nº 02/2024, ficam convocados os Candidatos Classificados no **Concurso Público nº 01/2020**, obedecida a seguinte ordem:

a) Os Candidatos Classificados do n.º 10 ao 20, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 4ª CHAMADA.

1.3. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. As vagas serão destinadas para as funções de Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

2.2. As vagas temporárias são decorrentes dos processos de afastamentos até a presente data, a saber:

a) COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- 01 VAGA NA EMEI “PROFESSORA JANE RECHINELI PILOTO”, decorrente ao afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.° 8.048/2.025;

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/ECF8F5B899E544E594B767A22336C488

- 01 VAGA NA EMEF “PROFESSORA HILDA HOLTZ CARVALHO”, decorrente ao afastamento para cargo junto à SEED, no dia 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.° 8.051/2.025;
- 01 VAGA NA EMEIFTI “MASAJIRO OGAWA”, decorrente do processo de readaptação;
- 01 VAGA NA EMEIF “PROFESSORA TEREZINHA MARIA PROENÇA YASUDA”, decorrente do afastamento da Coordenadora Pedagógica Gercilene Martins Soares, conforme Chamamento 03/2025, para Cargo de Diretor de Escola;

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os Candidatos que:

a) Estejam devidamente classificados primeiramente no Processo Seletivo nº 02/2024, e na ausência de número suficiente de Classificados, serão convocados os candidatos Classificados no Concurso Público nº 01/2020;

b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9° item III | artigo 10° item IV, para o exercício das funções de Coordenador Pedagógico de Escola da Educação Básica.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 06 de fevereiro de 2025, às 09h, munidos da documentação exigida nos editais do Processo Seletivo e do Concurso Público.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 31, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de fevereiro de 2.025.

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/ECF8F5B899E544E594B767A22336C488

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
ECF8F5B899E544E594B767A22336C488

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 04/02/2025 11:51:11
CPF:***.***-.728-89
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/ECF8F5B899E544E594B767A22336C488

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

REMOÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA I e II

A Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Secretário de Educação**,** no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODOS os Professores PEB I e PEB II – EFETIVOS e INSCRITOS, que a sessão de remoção, nos termos do Decreto nº 4.462/2024 de 09 de dezembro de 2024, artigo 34 §1º, ocorrerá na seguinte conformidade:

* DIA 05/02/2025, às 08h – REMOÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I e II.

As turmas/aulas disponíveis para sessão de remoção estão descritas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2.025.

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B92E3054EAD47A481AA8E1FC78A4FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO I – EDITAL DE CHAMANENTO 05/2025			
SALDO DE AULAS PARA PEB – II – ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA - REMOÇÃO			
ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO	Nº DE AULAS
TEREZINHA	Educação Física	Manhã	01
	Educação Física	Tarde	01
HILDA	Educação Física	Tarde	19
	Arte		06
MASAJIRO	Corpo e Movimento	Tarde	15
	Linguagens Artísticas	Tarde	09
SATURNINO	Educação Física	Manhã	10
	Arte		10
	Corpo e Movimento	Tarde	12
	Linguagens Artísticas		12
PERCHES	Corpo e Movimento	Tarde	09
	Linguagens Artísticas		06
NARCIZO	Período Manhã 16 aulas + 12 aulas (Oficina de Linguagens Artísticas) Total = 28 aulas (AFASTAMENTO PORTARIA Nº 7996/2025, ART. 34 §2)		
	Corpo e Movimento	Tarde	09
	Linguagens Artísticas		12
EDNA	Educação Física – Salas de EEE + Oficinas de Convivência (AFASTAMENTO PORTARIA Nº 8052/2025, ART. 34 §2)	Manhã	30h
	Educação Física – Salas de EEE + Oficinas de Convivência	Tarde	30h
	Arte – Salas de EEE + Oficinas de Convivência		30h

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B92E3054EAD47A481AA8E1FC78A4FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PLANILHA DE TURMAS PARA REMOÇÃO 2025 – PEB I	
EMEI "Profª Terezinha Maria Proença Yasuda"	
2ª Fase B (Licença L.C 2017/2007 art. 84 / ART. 34 §2 - PA-e 1319/2025)	Manhã
EMEI "Profª Jane Rechineli Piloto"	
TURMAS	PERÍODO
Maternal I - B	Tarde
EMEI "Profº Guaracy Guerreiro de Góes"	
Maternal I - A	Tarde
Maternal II - A	Tarde
EMEE "Profª Edna Aparecida Ferreira"	
EEE – D	Tarde
AEE – F (AFASTAMENTO PORTARIA Nº 8056/2025, ART. 34 §2)	Tarde
EEE – F e G (Projeto Convivência)	Manhã
EEE – H e I (Projeto Convivência)	Tarde
EMEF "Profª Hilda Holtz Carvalho"	
2º D (AFASTAMENTO PORTARIA Nº 7995/2025, ART. 34 §2)	Tarde
EMEIFTI "Saturnino Dias de Góes"	
4º A + (carga suplementar 10h - PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO ESCOLA HILDA - TARDE)	Manhã
EMEIFTI "Masajiro Ogawa"	
1ª Fase A (Licença L.C 217/2007 art. 84 / ART. 34 §2 (P.A 1230/2025)	Manhã
1º B Oficina Projetos Escolares 2ºA, 3ºA Oficina Tecnologia e Inovação 3ºA	Manhã
2º B ano Oficina de Tecnologia e Inovação 1ºA, 1ºB e 2ºB (AFASTAMENTO PORTARIA Nº 8049/2025, ART. 34 §2)	
EMEFTI "Dr. Narcizo José"	
3º C Tecnologia e Inovação - 3 Aulas 45' Projetos Escolares – 3 Aulas 45' Projeto Convivência – 3 Aulas 45'	

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B92E3054EAD47A481AA8E1FC78A4FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EMEFTI “Profª Maria Aparecida Perches”
1º D Tecnologia e Inovação - 3 Aulas 45’ Projetos Escolares – 3 Aulas 45’ Projeto Convivência – 3 Aulas 45’

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B92E3054EAD47A481AA8E1FC78A4FD5

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
0B92E3054EAD47A481AA8E1FC78A4FD5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 04/02/2025 13:23:09
CPF:***.***-.728-89
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B92E3054EAD47A481AA8E1FC78A4FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

POSSE DE CARGO PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

A prefeitura Municipal de Pilar do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Secretário de Educação**,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O **CHAMAMENTO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**, devidamente aprovada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, a saber:

Candidata classificada em 7º lugar: BIANCA CRISTINA ALMEIDA SILVA, devido a vacância do cargo (Exoneração do Professor Irineu de Jesus Souza - Portaria nº 7585/2023).

A sessão de escolha será no dia 05/02/2025, às 10h, no Auditório Maria Lúcia Maciel Batista – SEED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO na Avenida Papa João XXIII, nº 1175 – Bairro Campo Grande.

Pilar do Sul, 04 de fevereiro de 2.025.

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/203CECF53583464CB08C7F9ADE8767FC

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
203CECF53583464CB08C7F9ADE8767FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 04/02/2025 11:51:22
CPF:***.***-.728-89
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/203CECF53583464CB08C7F9ADE8767FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

POSSE DE CARGO PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

A prefeitura Municipal de Pilar do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Secretário de Educação**,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O **CHAMAMENTO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, devidamente aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, a saber:

Candidato classificado em 8º lugar: CÉSAR AUGUSTO SANTANA, devido a vacância do cargo (Exoneração da Professora Joyce Pastori Miguel - Portaria nº 7707/2024).

A sessão de escolha será no dia 05/02/2025, às 10h, no Auditório Maria Lúcia Maciel Batista – SEED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO na Avenida Papa João XXIII, nº 1175 – Bairro Campo Grande.

Pilar do Sul, 04 de fevereiro de 2.025.

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A1857C03B7AC45F28331B763DCDE03C8

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
A1857C03B7AC45F28331B763DCDE03C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 04/02/2025 11:51:35
CPF:***.***-.728-89
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A1857C03B7AC45F28331B763DCDE03C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025

POSSE DE CARGO PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

A prefeitura Municipal de Pilar do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Secretário de Educação**,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O **CHAMAMENTO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, devidamente aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, a saber:

Candidatos classificados do nº15 ao nº18, devido a abertura de novas turmas após o processo inicial de atribuição nos termos do artigo 122 da L.C 217/2007, e autorização no P.A-e nº 1367/2025.

A sessão de escolha será no dia 05/02/2025, às 10h, no Auditório Maria Lúcia Maciel Batista – SEED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO na Avenida Papa João XXIII, nº 1175 – Bairro Campo Grande.

Pilar do Sul, 04 de fevereiro de 2.025.

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/799DCFACE01A4FE7ABBF8DB3F10F5141

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
799DCFACE01A4FE7ABBF8DB3F10F5141

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 04/02/2025 11:52:31
CPF:***.***-.728-89
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/799DCFACE01A4FE7ABBF8DB3F10F5141

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA I e II

O **Secretário Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.462/2024 artigos 9 e 10, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Professores de Educação Básica I e II, para suprir vagas surgidas após o processo de atribuição/remoção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo nº 02/2024** para preenchimento das vagas temporárias de Professor de Educação Básica I e II (ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA), obedecida a seguinte ordem:

a) Os candidatos classificados do n.º 01 ao 30, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 1ª CHAMADA.

b) Os candidatos classificados do n.º 01 ao 08, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ARTE) - 1ª CHAMADA.

c) Os candidatos classificados do n.º 01 ao 12, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA) - 1ª CHAMADA.

1.2. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. As vagas temporárias são decorrentes de vagas surgidas após o processo de atribuição/remoção.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo nº 02/2024;

b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9° item I, para o exercício das funções de Professor de Educação Básica I e II.

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/328CD9D25CB24C828AA9292C425ACD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 06 de fevereiro de 2025, às 09h, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de fevereiro de 2.025.

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/328CD9D25CB24C828AA9292C425ACD94

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
328CD9D25CB24C828AA9292C425ACD94

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 04/02/2025 11:50:59
CPF:***.***-.728-89
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/328CD9D25CB24C828AA9292C425ACD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.